







Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

No

DATA DE PUBLICAÇÃO

X

420

06 de fevereiro de 2019

RESOLUÇÃO COSUEN Nº 01 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019 A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, e considerando:

- a Resolução ad referendum CONSUN nº 02/2013, de 12 de novembro de 2013, que aprovou a criação do curso de graduação em Medicina:
- a Resolução COSUEN nº 29/2014, de 10 de setembro de 2014, a qual aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina:
- a Resolução ad referendum COSUEN nº 05/2016, de 22 de março de 2016, a qual aprovou o Adendo I ao Projeto Pedagógico do Curso de Medicina:
- a Resolução COSUEN nº 04/2017, de 24 de janeiro de 2017, a qual aprovou o Adendo II ao Projeto Pedagógico do Curso de Medicina; a Resolução COSUEN nº 04/2017, de 30 de agosto de 2018, a qual aprovou o Adendo III ao Projeto Pedagógico do Curso de Medicina; e com base no processo nº 23422.001004/2019-88; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum o Adendo IV ao Projeto Pedagógico do Curso de Medicina, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

Parágrafo único. O Adendo referido no caput deste artigo deverá ser incorporado ao Projeto Pedagógico do Curso de Medicina. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VANESSA GABRIELLE WOICOLESCO

PORTARIA UNILA Nº 38, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019 O REITOR PRO TEMPORE EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria PROGEPE nº 133/2019, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.004232/2016-47.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 1 de fevereiro de 2019, o resultado final do estágio probatório do servidor:

LUCIANO ARI FIAMONZINI, Técnico em Eletromecânica, SIAPE 2277947, aprovado no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA UNILA Nº 39, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019 O REITOR PRO TEMPORE EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria PROGEPE nº 133/2019, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.004223/2016-56,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 1 de fevereiro de 2019, o resultado final do estágio probatório da servidora:

I - WILMA NANCY CMAPOS ARZE, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2277906, aprovada no estágio probatório. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA UNILA Nº 40, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019 O REITOR PRO TEMPORE EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria PROGEPE nº 133/2019, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.004418/2016-04.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 1 de fevereiro de 2019, o resultado final do estágio probatório do servidor:

I - RAMON MARIO BELLON PRESTAMO, Professor do

Magistério Superior, SIAPE 2277881, aprovado no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA UNILA Nº 41, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019 REITOR PRO TEMPORE EM EXERCÍCIO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria PROGEPE nº 133/2019, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 34 da Lei 8.112/90; e o processo 23422.001061/2019-04, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 4 de fevereiro de 2019, ao servidor CHRISTIANO FRANCISCO ANTONIO TAKATSCH CASTELLANO, Técnico em Audiovisual, SIAPE 1767208. redistribuído da Universidade Federal da Fronteira Sul para esta IFES, pela portaria MEC nº 1.521/13, publicada no DOU de 25 de setembro de 2013, na vaga de código nº 896547.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA UNILA Nº 42. DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019 0 REITOR PRO TEMPORE EM EXERCÍCIO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria PROGEPE nº 133/2019, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.004038/2016-61, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, a partir de 31 de janeiro de 2019, o resultado final do estágio probatório da servidora:

I - MEIRIELI ISIDE MATTOS CARVALHO, Técnica de Laboratório, SIAPE 2274198, aprovada no estágio probatório. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA UNILA Nº 43, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019 **TEMPORE** REITOR PRO EM EXERCÍCIO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO AMERICANA, designado pela Portaria PROGEPE nº 133/2019, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.004216/2016-54, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 3 de fevereiro de 2019, o resultado final do estágio probatório da servidora:

I - ROSANA ALVAREZ CALLEJAS, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2277131, aprovada no estágio probatório. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA UNILA Nº 44, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019 0 REITOR PRO TEMPORE EM EXERCÍCIO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria PROGEPE nº 133/2019, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Decretos nº 91.800/85 e nº 1.387/95; a Lei 8.112/90; a IN PROGEPE nº 1/17; e o que consta no processo 23422.001065/2019-90. **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ANA PAULA ARAUJO FONSECA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1047357, pelo período de 24 a 28 de fevereiro de 2019, para participação em reuniões na Universidade da República do Uruguai, em Montevidéu, Uruguai. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA UNILA Nº 45, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019 \cap REITOR PRO **TEMPORE** EXERCÍCIO EM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO- AMERICANA. designado pela Portaria PROGEPE nº 133/2019. no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Decretos nº 91.800/85 e nº 1.387/95; a Lei 8.112/90; a IN PROGEPE nº 1/17; e o que consta no processo 23422.001085/2019-35.

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora DEISE BAUMGRATZ, Assistente em Administração, SIAPE 2148975, pelo período de 24 a 28 de fevereiro de 2019. para participação em reuniões na Universidade da República do Uruguai, em Montevidéu, Uruguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA UNILA Nº 46. DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019 O REITOR PRO TEMPORE EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria PROGEPE nº 133/2019, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28/2001; a Portaria UNILA nº 8/2011; e que consta no processo nº 23422.016035/2018-05,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter a jornada de trabalho concedida pela Portaria UNILA nº 865/18, publicada no Boletim de Serviço nº 411, de 28 de dezembro 2018, p. 2, de seis horas diárias e trinta horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais, do FABIANO SIMON BRUNETTO, Assistente em servidor Administração, SIAPE 2145662, a partir de 8 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA UNILA Nº 47, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019 O REITOR PRO TEMPORE EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria PROGEPE nº 133/2019, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso II do Art. 35 da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.001186/2019-24,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 1 de fevereiro de 2019, o servidor OSWALDO HIDEO ANDO JUNIOR, SIAPE 2155886, Professor do Magistério Superior, do cargo de Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, código CD-3, nomeado pela Portaria UNILA nº 519/17, publicada no DOU de 26 de julho de 2017, s. 2, p. 22.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA UNILA Nº 48. DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019 O REITOR PRO TEMPORE EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria PROGEPE nº 133/2019, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.001186/2019-24.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor JIAM PIRES FRIGO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2138673, do encargo de Vice-Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, nomeado pela Portaria UNILA nº 520/17, publicada no Boletim de Serviço nº 275, de 26 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA UNILA Nº 49, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019 O REITOR PRO TEMPORE EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria PROGEPE nº 133/2019, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.001186/2019-24,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor JIAM PIRES FRIGO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2138673, para exercer o cargo de Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, código CD-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA UNILA Nº 50. DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019 REITOR PRO **TEMPORE** EM EXERCÍCIO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria PROGEPE nº 133/2019, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso I do Art. 35 da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.001254/2019-31, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor EDUARDO DE PINTOR, Economista, SIAPE 2140452, da função de Chefe do Departamento de Planejamento Estratégico, código FG-1, designado pela Portaria UNILA Nº 98/18, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2018, s. 2, p. 25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA UNILA Nº 51. DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019 REITOR PRO TEMPORE EM EXERCÍCIO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria PROGEPE nº 133/2019, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso II do Art. 9° da Lei n° 8.112/90 e o processo 23422.001254/2019-31, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DIEGO SOARES ALVES, Administrador, SIAPE 1059323, para exercer a função de Chefe do Departamento de Planejamento Estratégico, código FG-1. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA UNILA Nº 52. DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019 REITOR PRO **TEMPORE** EΜ EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria PROGEPE nº 133/2019, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso I do Art. 35 da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.001189/2019-40, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor DALGLISH FERNANDO VIEIRA, SIAPE 2162860, Assistente em Administração, do cargo de Chefe da Coordenadoria de Relações Institucionais, código CD-4, nomeado pela Portaria UNILA Nº 470/17, publicada no DOU de 19 de julho de 2017, s. 2, p. 28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA UNILA Nº 53, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019 0 REITOR PRO **TEMPORE** ΕM **EXERCÍCIO** UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria PROGEPE nº 133/2019. no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso II do Art. 9° da Lei n° 8.112/90; e o processo 23422.001189/2019-40. **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o servidor DALGLISH FERNANDO VIEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2162860, para exercer o cargo de Chefe da Corregedoria Seccional da UNILA, código CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA UNILA Nº 54, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019 REITOR PRO **TEMPORE** EXERCÍCIO EM UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO- AMERICANA, designado pela Portaria PROGEPE nº 133/2019, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Decretos nº 91.800/85 e nº 1.387/95; a Lei 8.112/90; a IN PROGEPE nº 1/17; e o que consta no processo 23422.001175/2019-30.

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora MARIA APARECIDA WEBBER, Administradora, SIAPE 1957480, pelo período de 11 a 24 de fevereiro de 2019, para realização de mobilidade técnica no Instituto Social do Mercosul -ISM, em Assunção, Paraquai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA UNILA Nº 55, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019 O REITOR PRO TEMPORE EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria PROGEPE nº 133/2019, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso I do Art. 35 da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.001338/2019-91.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora JULIANA RIBEIRO FERREIRA SHIMABUKU, Assistente em Administração, SIAPE 2138730, da função de Chefe do Serviço de Segurança do Trabalho, código FG-4, designada pela Portaria UNILA nº 985/17, publicada no DOU de 22 de setembro de 2017, s. 2, p. 23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA UNILA Nº 56, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019 O REITOR PRO TEMPORE EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria PROGEPE nº 133/2019, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112/90 e o processo 23422.001338/2019-91,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RICARDO PACHECO BONOMETO. Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE 2141065, para exercer a função de Chefe do Serviço de Segurança do Trabalho, código FG-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GERALDINO ALVES BARTOZEK

RETIFICAÇÕES DE PORTARIAS UNILA

I - Na Portaria UNILA nº 1.127, de 25 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 300, de 27 de outubro de 2017, p. 5, onde se lê:

"Art. 1º Estabelecer o horário das 07h00min às 23h00min, nos dias úteis de segunda-feira a sexta-feira, e aos sábados das 7h00min às 19h00min, como horário de funcionamento da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO AMERICANA (UNILA)."

Leia-se:

"Art. 1º Estabelecer o horário das 07h00min às 23h00min, nos dias úteis de segunda-feira a sexta-feira, e aos sábados das 7h00min às 19h20min, como horário de funcionamento da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA)."

II -Na Portaria UNILA nº 1.128, de 25 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 300, de 27 de outubro de 2017, p. 5, onde se lê:

"Art. 3º Estabelecer, na forma a seguir, a distribuição dos horários das aulas dos cursos de graduação da UNILA.

Horário das aulas entre segunda-feira e sexta-feira			Horário das aulas aos sábados		
Matutino	Vespertino	Noturno	Matutino	Vespertino	
(FM1) 08:00 às 08:50	(FT1) 12:40 às 13:30	(FN1) 19:00 às 19:50	(FS1) 08:00 às 08:50	(FS7) 14:00 às 14:50	
(FM2) 08:50	(FT2) 13:30 às	(FN2) 19:50 às	(FS2) 08:50 às	(FS8) 14:50 às	

às 09:40	14:20	20:40	09:40	15:40
Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo
(FM3) 10:00 às 10:50	(FT3) 14:40 às 15:30	(FN3) 21:00 às 21:50	(FS3) 10:00 às 10:50	(FS9) 16:00 às 16:50
FM4) 10:50 às 11:40	(FT4) 15:30 às 16:20	(FN4) 21:50 às 22:40	(FS4) 10:50 às 11:40	(FS10) 16:50 às 17h20
	(FT5) 16:20 às 17:10		(FS5) 11:40 às 12:30	(FS11) 17:20 às 18:10
	(FT5) 17:10 às 18h00		(FS6) 12:30 às 13:20	(FS12) 18:10 às 19:00

Leia-se:

"Art. 3º Estabelecer, na forma a seguir, a distribuição dos horários das aulas dos cursos de graduação da UNILA.

Horário das au	Horário das aulas entre segunda-feira e sexta-feira			Horário das aulas aos sábados	
Matutino	Vespertino	Noturno	Matutino	Vespertino	
(FM1) 08:00 às 08:50	(FT1) 12:40 às 13:30	(FN1) 19:00 às 19:50	(FS1) 08:00 às 08:50	(FS7) 14:00 às 14:50	
(FM2) 08:50 às 09:40	(FT2) 13:30 às 14:20	(FN2) 19:50 às 20:40	(FS2) 08:50 às 09:40	(FS8) 14:50 às 15:40	
Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo	
(FM3) 10:00 às 10:50	(FT3) 14:40 às 15:30	(FN3) 21:00 às 21:50	(FS3) 10:00 às 10:50	(FS9) 16:00 às 16:50	
FM4) 10:50 às 11:40	(FT4) 15:30 às 16:20	(FN4) 21:50 às 22:40	(FS4) 10:50 às 11:40	(FS10) 16:50 às 17h40	
	(FT5) 16:20 às 17:10		(FS5) 11:40 às 12:30	(FS11) 17:40 às 18:30	
	(FT5) 17:10 às 18h00		(FS6) 12:30 às 13:20	(FS12) 18:30 às 19:20	

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 004/2019. DE 04 DE **FEVEREIRO DE 2019**

A Pró-Reitora de Graduação em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, designada pela Portaria PROGEPE nº 304/2018, de 02 de maio de 2018, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042/2017,

Art. 1º Designar os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Filosofia, grau licenciatura, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014:

PRESIDENTE

Rogerio Gimenes de Campos REPRESENTAÇÃO DOCENTES

Gilmar José De Toni – Titular

Carlos Francisco Bauer - Titular

Gonzalo Patrício Montenegro Vargas-Titular

Idete Teles dos Santos - Titular

João Roberto Barros II – Titular

Johnny Octávio Obando Moran -Titular

Ladislao Homar Landa- Titular

Luciana Mello Ribeiro- Titular

Maria Luz Mejias Herrera – Titular

Napoleão Schoeller de Azevedo Junior - Titular

Patrícia Nakayama- Titular

Tito Alencar Flores - Titular

Werner Ludwig Euler – Titular

REPRESENTAÇÃO DISCENTES

Maria Vitória da Silva - Titular

Lucas Pereira da Silva Messias- Titular

Fernanda Lippert Junqueira - Titular Matheus Gonçalves de Souza - Suplente

Vitória Biscaro Coelho-Suplente

REPRESENTAÇÃO DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

Mauri Antonio Gauer Junior - Titular

Diego Luiz Ribeiro de Oliveira Martins - Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. revogadas todas as demais disposições em contrário, em especial

a Portaria PROGRAD-UNILA nº 040/2016 de 26 de setembro de 2016. publicada no Boletim de Serviço nº 228 de 30 de setembro de 2016. VANESSA GABRIELLE WOICOLESCO

EDITAL COREMU 01 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL 21/2018 COREMU PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA -**TURMA 2019**

A Comissão de Residência Multiprofissional da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), conforme Resolução COSUEN N° 38 de 12 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 313, de 15 de dezembro de 2017, torna público, pelo presente Edital, a homologação das inscrições do processo seletivo para o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família - Turma 2019 - 2021.

1. Resultado

1.1. Inscrições Homologadas

Nº Inscrição - Nome do Inscrito (a)			
3857 ANNE CARLA WIENCI			
3856 EVANDRO AGUSTINETI DOS SANTOS			
3855 FABRICIO GUIMARAES RODRIGUES			
3854 GABRIEL VINICIUS DE ALEMIDA			
3853 GLEICIANA MOURA SOUSA DE BRITO			
3858 BRUNO HENRIQUE SANCHES DRUMMOND			
3859 JACKELINE EDITH FLORES ANDIA			

Ludmila Mourão Xavier Gomes

EDITAL 01/2019 – PPGFISA DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019 SELEÇÃO DE BOLSISTAS PROGRAMA DE BOLSAS DE MESTRADO ACORDO CAPES/FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (CAPES/FA) E PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL CAPES

- O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada (PPGFISA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 834/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 407, de 10 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o processo seletivo para a concessão de bolsas do Programa de Bolsas de Mestrado - Acordo CAPES/Fundação Araucária (CAPES/FA) e do Programa de Demanda Social CAPES (DS-CAPES), em estrita observância às normas e procedimentos contidos na Chamada Pública 11/2018, na Portaria . CAPES nº 76/2010 e na legislação vigente.
- 1. DA NATUREZA DOS PROGRAMAS DE BOLSAS DE MESTRADO - ACORDO CAPES/FA E DEMANDA SOCIAL (DS-CAPES)
- 1.1 O Programa de Bolsas de Mestrado Acordo CAPES/FA busca conceder bolsas de mestrado em todas as áreas do conhecimento, visando promover a consolidação fortalecimento dos cursos/programas de Pós-Graduação Stricto Sensu acadêmicos paranaenses recomendado(s)/reconhecido(s) pela Capes e ofertados por instituições paranaenses.
- 1.2 O Programa de Demanda Social DS tem por objetivo a formação de recursos humanos de alto nível necessários ao País. proporcionando aos programas de pós-graduação stricto sensu condições adequadas ao desenvolvimento de suas atividades.
- 2. DA QUANTIDADE, DURAÇÃO E VALOR DAS BOLSAS DE **ESTUDO**
- 2.1 O presente edital visa a contemplação e implementação de 03 (três) bolsas de estudo no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais cada, com duração de até 24 (vinte e quatro) meses do Programa de Bolsas de Mestrado - Acordo CAPES/FA e Demanda Social CAPES (DS-CAPES), que serão distribuídas atendendo as normas constantes neste edital, na

Chamada Pública 11/2018 da Fundação Araucária e na Portaria CAPES nº 76/2010.

- 3. DA INSCRIÇÃO
- 3.1 Serão aceitas as inscrições de alunos(as) regulares regularmente matriculados das turmas 2018 ou 2019 do Mestrado em Física Aplicada (PPGFISA) da UNILA.
- 3.2 As inscrições serão realizadas via Sistema Inscreva da UNILA no período de 04 de fevereiro de 2019 a 07 de fevereiro de 2019 (até as 23h59 horário de Brasília). O(A) candidato(a) deverá acessar o website https://inscreva.unila.edu.br/, encontrar a seção correspondente para a inscrição neste processo seletivo, preencher todos os dados solicitados pelo sistema e enviar a seguinte documentação nos respectivos campos do sistema supracitado:
- a) Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I);
- Cópia do documento de identidade ou passaporte;
- Cópia do CPF: c)
- d) Cópia do cartão contendo agência e conta corrente (o(a) candidato(a) deve ser o titular da conta), com numeração legível ou documento de abertura de conta expedido pela agência;
- e) Declaração do próprio punho de que o candidato não possui vínculo empregatício (ANEXO II) ou comprovante de liberação das atividades profissionais sem percepção de vencimento.
- 3.3 Cada campo do Sistema Inscreva comporta apenas um arquivo .PDF. O tamanho do arquivo não deve ultrapassar 15 Mb por campo.
- 3.4 Ao término da inscrição, o(a) candidato(a) receberá um comprovante, que valerá como confirmação de inscrição no processo seletivo.
- 3.5 Serão homologadas, no dia 08/02/2019, as inscrições que atenderem a todos os requisitos e documentações solicitadas neste edital. A não homologação das inscrição implicará na eliminação do(a) candidato(a).
- 4. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA
- 4.1 São requisitos básicos para a percepção de bolsas do Programa de Bolsas de Mestrado - Acordo CAPES/FA e do Programa de Demanda Social CAPES:
- a) Ser aluno regular, brasileiro ou estrangeiro, regularmente matriculado no Mestrado em Física Aplicada (PPGFISA) da UNILA;
- b) Cumprir os requisitos para concessão de bolsas da CAPES;
- c) Cumprir as atividades previstas no plano de trabalho encaminhado pelo PPGFISA e aprovado na Chamada Pública 11/2018 (para o(a) contemplado(a) com a bolsa deste financiador);
- d) Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza ou outro tipo de atividade remunerada na instituição ou fora dela, em território brasileiro ou fora dele, durante a vigência da bolsa;
- e) Elaborar relatórios para apreciação do orientador.
- f) Dispender de tempo integral para as atividades do Mestrado Física (PPGFISA); em Aplicada
- g) Não estar recebendo outra modalidade de bolsa ou auxílio à pesquisa, sendo vedada expressamente a acumulação de bolsas de outros programas, agências ou da própria instituição, exceto nos casos admitidos pela agencia financiadora da bolsa;
- h) Não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;
- i) Ter currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq;
- 4.2 São compromissos assumidos pelos alunos beneficiários de bolsas do Programa de Bolsas de Pós-graduação Stricto Sensu CAPES/FA:
- a) Encaminhar à secretaria do PPGFISA relatórios de atividades assinados pelo orientador dentro do prazo estipulado pelo programa.
- b) Cumprir as atividades previstas no plano de trabalho apresentado no ato de implementação da bolsa;

- c) Comprovar desempenho acadêmico satisfatório. Será considerado desempenho insuficiente a reprovação e/ou conceito D ou E em gualquer disciplina ou atividade cursada;
- d) Assinar o Termo de Compromisso e Formulário de Cadastramento de Bolsista no País da Fundação Araucária e/ou CAPES, conforme o caso;
- e) Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à condição de bolsista do Programa de Bolsas de Mestrado Acordo CAPES/FA ou do Programa de Demanda Social CAPES (DS-CAPES), conforme o caso; e
- f) Cumprir estágio docente em conformidade com o regulamento do PPGFISA.
- 5. DO CRITÉRIO E PROCESSO DE SELEÇÃO
- 5.1 A seleção será realizada pela comissão de bolsas do PPGFISA observando as normas constantes neste edital, na Chamada Pública 11/2018 da Fundação Araucária e na Portaria CAPES nº 76/2010.
- 5.2 O critério de seleção será o resultado e classificação no processo seletivo para ingresso como aluno(a) regular no Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada (PPGFISA), 2018 e 2019, conforme edital em que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) para ingresso no curso.
- 5.3 A nota final do(a) candidato(a) neste processo seletivo será a sua nota de classificação no processo seletivo para ingresso como aluno(a) regular no Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada (PPGFISA), 2018 ou 2019, conforme ingresso do(a) candidato(a).
- 5.4 O(A) primeiro(a) e o(a) segundo(a) colocado(a) neste processo seletivo receberão as bolsas do Programa de Demanda Social CAPES (DS-CAPES). O(A) terceiro(a) colocado(a) será contemplado(a) com a bolsa do Programa de Bolsas de Mestrado Acordo CAPES/FA.
- 5.5 Os(As) demais candidatos(as) aprovados(as) no processo entrarão em lista de espera e poderão ser convocados(as) para recebimento de bolsa no caso da desistência dos contemplados em primeira chamada ou na hipótese de recebimento de novas bolsas destes financiadores no ano de 2019.

Parágrafo único: na hipótese da quantidade de bolsas presente neste edital não for totalmente implementada, um edital complementar relacionado a este poderá ser lançado para atribuição das bolsas porventura ociosas.

- 6. DA DIVULGAÇÃO DOS EDITAIS
- 6.1 A divulgação dos editais de abertura, de homologação das inscrições, do resultado preliminar, do resultado dos recursos e do resultado final do processo de seleção de bolsas será feita no Portal de Editais da UNILA (https://documentos.unila.edu.br).
- 7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
- 7.1 Os recursos poderão ser encaminhados após a divulgação do resultado preliminar do processo seletivo.
- 7.2 O(A) candidato(a) deverá encaminhar o recurso por escrito, em formulário próprio disponibilizado no ANEXO III deste edital, e deverá enviá-lo para o e-mail secretaria.fisa@unila.edu.br no período conforme descrito no cronograma presente neste edital
- 7.3 O resultado dos recursos impetrados será disponibilizado no dia 28/02/2019, via edital, no portal de editais da UNILA.
- 8. DO RESULTADO FINAL
- 8.1 O resultado final da seleção de bolsistas será divulgado no dia 28/02/2019, via edital, no portal de editais da UNILA.
- 9. DO CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA/PERÍODO	LOCAL

		i
Publicação do edital	04/02/2019	Portal de Editais da UNILA https://documentos.unila.edu.br
Inscrições	04/02/2019 a 07/02/2019 (até 23h59 horário de Brasília)	Sistema Inscreva: https://inscreva.unila.edu.br/
Homologação das	08/02/2019	Portal de Editais da UNILA
inscrições	00/02/2019	https://documentos.unila.edu.br
Seleção	08/02/2019 a 25/02/2019	Trabalho interno de seleção no PPGFISA
Resultado preliminar	26/02/2019	Portal de Editais da UNILA https://documentos.unila.edu.br
Submissão de Recursos	27/02/2019 (até 23h59 horáric de Brasília)	e-mail: secretaria.fisa@unila.edu.br
Resultado dos recursos impetrados	28/02/2019	Portal de Editais da UNILA https://documentos.unila.edu.br
Resultado final	28/02/2019	Portal de Editais da UNILA https://documentos.unila.edu.br

- 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 11.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela coordenação do PPGFISA.
- 11.2 Ós(As) candidatos(as) aprovados(as) serão regidos(as) pelas normas deste edital, pela Chamada Pública 11/2018 da Fundação Araucária (para o(a) contemplado(a) com a bolsa deste financiador) e pela Portaria CAPES nº 76/2010 (para os(as) contemplados(as) com bolsa Demanda Social CAPES).

ABRAÃO JESSÉ CAPISTRANO DE SOUZA

ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS – ACORDO CAPES/FA

E DEMAN	DA SC		AL CAI	² E3		
NOME COMPLETO:						
DATA DE NASCIMENTO:						
NACIONALIDADE:						
CPF:						
POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO?	()	SIM	()	NÃC

Data, local e assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

EMPREGATICIO
Eu, discente
regularmente matriculado(a) no Mestrado em Física Aplicada (PPGFISA) e candidato(a) ao processo seletivo de concessão de bolsa do Programa de Bolsas de Mestrado – Acordo CAPES/FA,
declaro, sob as penas da lei, que NÃO possuo vínculo empregatício.
Data, local e assinatura do(a) candidato(a)
ANEXO III
FORMULÁRIO PARA RECURSO
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS ACORDO CAPES/FA E
DEMANDA SOCIAL CAPES
Eu,,
candidato(a) do processo seletivo de bolsistas acordo CAPES/FA
e Demanda Social CAPES do Programa de Pós-Graduação em
Física Aplicada (PPGFISA), portador(a) do
RG/RNE/DNI/Passaporte nº solicito que seja
avaliado o seguinte recurso:
Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você considera
que foi descumprido)

acha que o item foi descumprido)

Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você

Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)

data, local e assinatura do(a) candidato(a)

Observação: caso sinta necessidade, o(a) candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.

EDITAL 02/2019 – PPGFISA DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019 SELEÇÃO PARA INGRESSO COMO ALUNO ESPECIAL NAS DISCIPLINAS DO MESTRADO EM FÍSICA APLICADA – 1° SEMESTRE LETIVO DE 2019

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada (PPGFISA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 834/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 407, de 10 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o processo seletivo de alunos especiais para disciplinas do Mestrado em Física Aplicada do primeiro semestre letivo do ano de 2019.

1. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

DATA/PERÍODO	AÇÃO	LOCAL
05/02/2019	Divulgação do edital	Portal de Editais da UNILA https://documentos.unila.edu.br
06/02/2019 a 24/02/2019	Período de inscrições	Sistema SIGAA: https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto
26/02/2019	Homologação das inscrições	Portal de Editais da UNILA https://documentos.unila.edu.br
27/02/2019	Período para encaminhamento de recursos frente a homologação das inscrições	E-mail: secretaria.fisa@unila.edu.br
28/02/2019	Resultado dos recursos	Portal de Editais da UNILA

	impetrados	https://documentos.unila.edu.br
28/02/2019 a 06/03/2019	Seleção	Trabalho interno de seleção por parte do PPGFISA
07/03/2019	Resultado preliminar do processo seletivo	Portal de Editais da UNILA https://documentos.unila.edu.br
08/03/2019 a 10/03/2019	Período para encaminhamento de recursos frente a homologação das inscrições	E-mail: secretaria.fisa@unila.edu.br
12/03/2019	Resultado dos recursos impetrados	Portal de Editais da UNILA https://documentos.unila.edu.br
12/03/2019	Resultado final do processo seletivo	Portal de Editais da UNILA https://documentos.unila.edu.br
15/03/2019	Matrícula dos selecionados	Secretaria do PPGFISA (Av. Tancredo Neves, 6731 – Conjunto C – Parque Tecnológico Itaipu – Bloco 04 – Espaço 03 – Sala 05.
Semana de 18/03/2019	Início das aulas	PTI Bloco 04 – Espaço 03

2 INSCRIÇÕES

- 2.1 O objetivo deste edital é oferecer a formação em disciplinas avançadas de Física aos candidatos interessados em realizar um Mestrado em Física ou aprofundamento de conhecimentos.
- 2.2 Para participar do processo de seleção como aluno especial nas disciplinas do curso do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada, o candidato deverá ser formado em curso de graduação, preferencialmente, nas áreas de ciências exatas ou tecnológicas.
- 2.3 O período de inscrição será de 06 de fevereiro de 2019 a 24 de fevereiro de 2019 (até as 23h59, considerando o horário de Brasília).
- 2.4 As inscrições são gratuitas e serão realizadas unicamente por via eletrônica através do Sistema Integrado de Gestão de Atividade Acadêmicas (SIGAA), disponível em: (https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf? nivel=S&aba=p-stricto).
- 2.5 O candidato deverá acessar o sistema preenchendo os campos solicitados e anexar os seguintes documentos:
- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (ANEXO I)
- b) Diploma de curso superior frente e verso ou certificado de conclusão em arquivo pdf único até 15MB;
- c) Histórico Escolar integral da graduação em arquivo pdf único até 15MB:
- d) RG ou RNE ou passaporte em arquivo pdf único até 15MB;
- e) Curriculum vitae atualizado (preferencialmente na plataforma Lattes, http://lattes.cnpq.br) em arquivo pdf único até 15MB.
- 2.6 Ao término da inscrição, o candidato receberá um comprovante, que valerá como confirmação de inscrição no processo seletivo.
- 2.7 A confirmação da inscrição não assegura automaticamente a homologação da inscrição. A homologação da inscrição só ocorrerá nos casos em que a documentação entregue estiver de acordo com as regras presentes neste edital.
- 3. VAGAS
- 3.1 Serão abertas 10 (dez) vagas para alunos especiais em cada uma das disciplinas do Mestrado em Física Aplicada ofertadas no 1º semestre de 2019, conforme abaixo:

J. O. Laa.	uo	. comoca do 2010, como mo abaixo.			
Ano Período	Turma	Docente(s)	Docente(s) Dia e Horário		
FIS0003 -	ELETRODII	NÂMICA CLÁSSICA			
2019.1	Turma 01	MARCELO GONCALVES HONNICKE (60h)	Quarta-feira e sexta-feira (08h00 as 10h00)	PTI Bloco 04 - Espaço 03	
NIF0001 -	FÍSICA MA	TEMÁTICA			
2019.1	Turma 01	ABRAAO JESSE CAPISTRANO DE SOUZA (60h)		PTI Bloco 03 - Espaço 04 - Sala 01 (segunda) e PTI Bloco 03 - Espaço 04 - Sala 02 (sexta)	
FIS0027 -	FIS0027 - RELATIVIDADE GERAL I				
2019.1	Turma 01	ABRAAO JESSE CAPISTRANO DE SOUZA	Terça-feira e quinta-feira (08h00 as 10h00)	PTI Bloco 04 - Espaço 03	

Ano Período	Turma	Docente(s)	Dia e Horário	Local	
		(30h) e DAFNI FERNANDA ZENEDIN MARCHIORO (30h)			
FIS0004 -	SEMINÁRIO	DS I			
2019.1	Turma 01	MARCIO DE SOUSA GOES (30h)	Quarta-feira (16h00 as 18h00)	PTI Bloco 04 - Espaço 03	
NIF0002 -	TEORIA EL	ETROMAGNÉTICA			
2019.1 Turma 01	Turma 01	RODRIGO LEONARDO DE	00640)	PTI (2T56 e 6M12 Bloco 09 - Espaço 03 - Sala 01 e 4T56 Laboratório)	
	OLIVEIRA BASSO (60h)		Segunda-feira e Quarta-feira (16h20 as 18h00)	,	
FIS0006 -	TÓPICOS E	SPECIAIS EM FÍSICA EXPER	IMENTAL		
2019.1	Turma 01	MARCELO GONCALVES HONNICKE (60h)	Quinta-feira (14h00 as 18h00)	Laboratório Multiusuário - Bloco 15	
2019.1	Turma 02	YUNIER GARCIA BASABE (30h) e RAFAEL OTONIEL RIBEIRO RODRIGUES DA CUNHA (30h)		PTI Bloco 04 – Espaço 03	

Parágrafo único: os candidatos da disciplina 'TÓPICOS ESPECIAIS EM FÍSICA EXPERIMENTAL' deverão indicar no formulário de inscrição qual das duas turmas abertas deseja concorrer, tendo em vista que as mesmas são ministradas no mesmo horário e por docentes diferentes.

- 3.2 O candidato poderá se inscrever em até 02 (duas) disciplinas ofertadas no PPGFISA.
- 3.3 As disciplinas são ministradas sempre no período matutino e/ou vespertino em português, espanhol e/ou inglês.
- 3.4 O preenchimento de todas as vagas disponibilizadas neste edital não é obrigatório.
- SELEÇÃO
- 4.1 O(s) professor(es) responsável(is) pela(s) disciplina(s) escolhida(s) pelo candidato avaliará(ão) a justificativa circunstanciada apresentada na inscrição, assim como o diploma, o histórico escolar e o currículo, do candidato, sobretudo no que se refere às competências do postulante e à adequação entre a disciplina e o currículo avaliado.
- 4.2 Serão priorizados candidatos que não tenham cursado as referidas disciplinas (comprovadas pelo histórico escolar) ou que tenham cursado às mesmas há um período superior ou igual à 05 (cinco) anos.
- 4.3 O candidato selecionado para cursar as disciplinas será matriculado no programa como Aluno Especial, não fazendo parte do regime de Alunos Regulares do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada (PPGFISA).
- 4.4 Aos candidatos selecionados pelo presente edital é vedada a mudança de categoria de Aluno Especial para a categoria de Aluno Regular do PPGFISA, independentemente do conceito obtido na disciplina. Para ingresso como aluno regular no PPGFISA, será necessário se inscrever em processo seletivo ofertado anualmente (ou, excepcionalmente, semestralmente), pelo PPGFISA, em editais específicos de seleção.
- 4.5 Ao aluno matriculado como aluno especial não confere bolsa de estudos.
- 4.6 A permanência como aluno especial no PPGFISA dar-se somente até o fim e consolidação da turma em que o aluno especial está matriculado, sendo tal vínculo improrrogável, salvo por nova aprovação como aluno especial em outro processo seletivo, considerando as especificações contidas nas normativas institucionais.
- 4.7 A inscrição em componentes curriculares (disciplinas), na qualidade de aluno especial, não garante vaga como aluno regular e não dá direito à obtenção de diploma de pós-graduação.
- 4.8 Os alunos especiais aprovados nas disciplinas receberão certificado de conclusão da disciplina emitido pelo programa e histórico escolar.
- 5. RECURSOS
- 5.1 Haverá dois momentos em que o candidato poderá interpor recursos:

- a) Acerca da homologação das inscrições; e
- b) Acerca da divulgação do resultado preliminar do processo de seleção.
- 5.2 Em ambos os casos, o candidato deve respeitar os prazos para interposição de recursos estabelecidos no cronograma deste edital.
- 5.3 Em todos os casos de interposição de recursos, o candidato deverá encaminhar a interpelação por escrito, em formulário próprio disponibilizado no ANEXO I deste edital e enviá-lo por e-mail (secretaria.fisa@unila.edu.br).
- 6. RESULTADO FINAL E MATRÍCULA
- 6.1 O resultado final do processo seletivo será publicado no dia 12 de março de 2019, no Portal da Editais da UNILA.
- 6.2 A matrícula dos candidatos selecionados será feita no dia 15 de março de 2019, no horário das 8h00min às 12h00min, e das 13h00min às 17h00min, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada PPGFISA. Endereço: Av. Tancredo Neves, 6731 CEP. 85867-900 / Foz do Iguaçu Paraná. Fundação Parque Tecnológico de Itaipu, Bloco 04, Espaço 03, Sala 05. Telefone: +55 (45) 3576 7306 / E-mail: secretaria.fisa@unila.edu.br
- 6.3 O candidato deverá efetivar sua matrícula pessoalmente e apresentar cópias e originais dos Documentos de Identificação com fotografia, Diploma de Graduação e Histórico Escolar.
- 6.4 O candidato aprovado que não comparecer à matrícula ou que apresentar documentação incompleta perderá a vaga, por desistência. O PPGFISA reserva-se o direito de convocar outro candidato para a vaga aberta pela desistência.
- 6.5 Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do PPGFISA.

ABRAÃO JESSÉ CAPISTRANO DE SOUZA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL 2019-1 PPGFISA Nome do candidato:

Disciplina(s) pretendida(s) (máximo 02):		
() FIS0003 - ELETRODINÂMICA CLÁSSICA () NIF0001 - FÍSICA MATEMÁTICA () FIS0027 - RELATIVIDADE GERAL I () FIS0004 - SEMINÁRIOS I () NIF0002 - TEORIA ELETROMAGNÉTICA () FIS0006 - TÓPICOS ESPECIAIS EM FÍSICA EXPERIMENTAL – () TURMA 01 OU () TURMA 02		

Endereço:	
E-mail:	Fone: ()
RG/RNE/DNI/Passaporte:	
Curso de Graduação:	Ano de Conclusão:
Instituição:	
Data de Nascimento:	
Nacionalidade:	

JUSTIFICATIVA CIRCUNSTANCIADA

Declaro conhecer e aceitar integralmente as normas estabelecidas no Edital nº 02/2019 – PPGFISA para o Processo Seletivo de alunos especiais do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada (PPGFISA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). Local e data

Assinatura do candidato

ANEXO II FORMULÁRIO PARA RECURSO

	PROCESSO SELETIVO	DE ALUNC	OS ESPE	CIAIS	2019-1	
Eu,	, cai	ndidato(a)	do proce	esso s	seletivo	de
aluı	nos especiais do Mestrad	o em Físic	a Aplicad	a, port	tador(a)	do
RG	/RNE/DNI/Passaporte no			solicit	o que s	eja
ava	iliado o seguinte recurso:					
Mo	tivo do recurso (transcreva	a o item do	Edital qu	e vocé	conside	era

Mot que foi descumprido)

Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha aue item f∩i descumprido)

Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)

data, local e assinatura do(a) candidato(a)

Observação: caso sinta necessidade, o(a) candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.

EDITAL PPG-BC No. 01. DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019 REMATRÍCULA DE ALUNOS REGULARES NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2019

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPG-BC) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 057/2017, publicada no Boletim de Serviço nº. 248, de 10 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições, pelo presente Edital torna público as orientações para a rematrícula dos alunos regulares do curso de mestrado em Biociências, em disciplinas do primeiro semestre letivo do ano de 2019:

1. Das disciplinas

- No primeiro semestre letivo do ano de 2019 serão 1.1. ofertadas 06 (seis) turmas, em um dos campi da UNILA, sediados no Município de Foz do Iguacu, Estado do Paraná, relativas às disciplinas relacionadas no Anexo I.
- Os mestrandos do PPG-BC ficam informados sobre a 1.2. possibilidade de:
- as aulas de duas ou mais turmas ocorrerem no mesmo 1.2.1. horário, em razão da disponibilidade de horários dos docentes;
- 1.2.2. haver divergência entre os horários das aulas informados no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), disponível no endereço eletrônico https://sig.unila.edu.br/sigaa/logar.do?dispatch=logOff; е página eletrônica < https://www.unila.edu.br/mestrado/biociencias/
- ocorrer alteração dos docentes, locais e horários de realização das aulas por motivos de ordem técnica, conveniência ou força maior; na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos, conforme calendário informado na página eletrônica
- https://www.unila.edu.br/mestrado/biociencias/calendario.
- 2. Das rematrículas
- A solicitação de rematrícula é gratuita e deve ser 2.1. realizada por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), disponível no endereço eletrônico https://sig.unila.edu.br/sigaa/logar.do?dispatch=logOff, por meio de login e senha, pessoal e intransferível.
- Para efetuar as rematrículas no PPG-BC, os alunos regulares e seus orientadores deverão realizar no SIGAA os procedimentos indicados no Anexo II.
- Os alunos poderão ser rematriculados em uma ou mais disciplinas do PPG-BC, em caso de concordância do(s) orientadores e do(s) docente(s) responsável(is) pela disciplina,

respeitado o número máximo de vagas disponíveis.

- Os alunos regulares deverão se rematricular, no mesmo semestre, em apenas uma turma das disciplinas de "Seminários de Pesquisa I" e "Seminários de Pesquisa III".
- Dos recursos administrativos
- 3.1. Os prazos para a interposição de administrativos são aqueles informados pelo cronograma deste edital, devendo ser realizada na forma do Anexo III, disponível página eletrônica https://www.unila.edu.br/mestrado/biociencias>, devidamente preenchido, assinado e submetido ao correio eletrônico <mestrado.biociencias@unila.edu.br> em arquivo eletrônico. formato extensão Portable Document Format [pdf].
- Do cronograma 4.

4.1. As rematrículas dos alunos regulares devem ser realizadas nos seguintes prazos:

Solicitação de rematrícula em disciplinas pelos alunos regulares no SIGAA	Até 18/02/2019
Confirmação das rematrículas pelos orientadores no SIGAA	Até 18/02/2019
Divulgação da decisão quanto ao indeferimento da(s) rematrícula(s)	Até 19/02/2019
Submissão de recurso administrativo ao indeferimento da(s) rematrícula(s)	Até 21/02/2019
Divulgação da decisão quanto aos recursos administrativos submetidos	Até 08/03/2019
Início do primeiro semestre letivo de 2019	11/03/2019
Realização do ajuste das rematrículas	Até 15/03/2019
Término do primeiro semestre letivo de 2019	13/07/2019

- Das disposições finais
- A rematrícula do aluno implicará na aceitação das 5.1. normas para o vínculo estudantil, contidas neste edital, no Regimento Interno do PPG-BC e nos demais regulamentos da UNILA, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.2. É responsabilidade do aluno acompanhar os informes. prazos e documentos referentes a este edital, publicados na página eletrônica https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/, sob pena de
- não poder realizar a rematrícula ou tê-la indeferida ou cancelada. Não serão homologadas rematrículas solicitadas fora 5.3.
- das condições ou dos prazos previstos neste edital.
- Os documentos e informações que forem apresentados 5.4. fora dos padrões estabelecidos por este edital poderão ser desconsiderados pela Coordenação do PPG-BC.
- O PPG-BC não se responsabiliza por problemas técnicos que impossibilitem a rematrícula.
- Em caso de perda de prazo ou indeferimento à solicitação de rematrícula, as vagas remanescentes das disciplinas poderão ser oferecidas a alunos especiais do PPG-BC, convocados para se matricular na forma e nos prazos definidos em editais, classificados em processo seletivo próprio.
- Os casos omissos do presente edital serão resolvidos 5.7. pela Coordenação do PPG-BC, cabendo recurso administrativo à Coordenação, em primeira instância; e ao Colegiado do PPG-BC, em segunda instância.

FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO

ANEXO I DO EDITAL PPG-BC Nº. 01/2019 DISCIPLINAS OFERTADAS NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2019

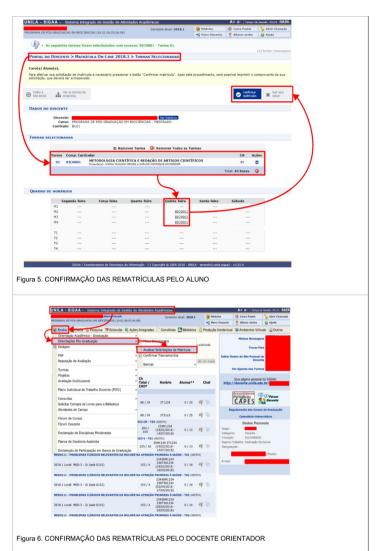
VAGAS	DISCIPLINA	DOCENTE(S) RESPONSÁ VEL(IS)	HORÁRIOS Ofertará eventuais vagas remanesc entes a alunos especiais ? Oderá receber eventuais interessado s em s asistir as auluso ouvintes?
45 (quarent	Disciplina eletiva	Dr. Felipe Beijamini	Aulas condensadas, distribuídas em 05 Sim Sim (cinco) encontros:

ANEXO II DO EDITAL PPG-BC N°. 01/2019 PROCEDIMENTOS PARA A REMATRÍCULA DOS ALUNOS REGULARES NO SIGAA





Figura 4. SELECIONE AS DISCIPLINAS DE INTERESSE



ANEXO III DO EDITAL PPG-BC Nº. 01/2019 APRESENTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO AO INDEFERIMENTO DE REMATRÍCULA DE ALUNOS REGULARES NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2019

[enviar formulário assinado para o correio eletrônico mestrado.biociencias@unila.edu.br em arquivo eletrônico, formato extensão *Portable Document Format* (pdf)]

Identificação da decisã Fundamento legal ou e Apresentação, argume Identificação do loca		
Assinatura	do	aluno
Nome completo do alu Número de matrícula:	no:	

EDITAL PPGBN Nº 01/2019 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA RECEBIMENTO DA BOLSA DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA E

RESULTADO PRELIMINAR

O Coordenador em exercício do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPGBN) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria n° 25/2019, publicada no Boletim de Serviço da UNILA n° 414, de 16 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições e de acordo com os editais PPGBN 03 e 17/2018, com as atribuições previstas na Chamada Pública Fundação Araucária (FA) 11/2018, torna público, *ad referendum* do Colegiado do PPGBN, a homologação das inscrições do Processo Seletivo da turma 2019 do Processo Seletivo da turma 2019 do Processo Seletivo da turma 2019, para receber bolsa da Fundação Araucária:

INSCRİÇÕES HOMOLOGADAS

Hemanueli Preis / CPF 09104436962

RESULTADO PRELIMINAR

CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
Hemanueli Preis	1º colocada – com bolsa

ALEXANDRE VOGLIOTTI

EDITAL PPGBN Nº 02/2019 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA RECEBIMENTO DA BOLSA DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA E RESULTADO FINAL

O Coordenador em exercício do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPGBN) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria n°25/2019, publicada no Boletim de Serviço da UNILA n°414, de 16 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições e de acordo com os editais PPGBN 03 e 17/2018, com as atribuições previstas na Chamada Pública Fundação Araucária (FA) 11/2018, torna público, *ad referendum* do Colegiado do PPGBN, o resultado final do Processo Seletivo para recebimento de bolsa da Fundação Araucária:

1. DO RESULTADO

1.1 Não havendo interposição de recurso, permanece o mesmo resultado publicado no Edital PPGBN nº. 01/2019

CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
Hemanueli Preis	1º colocada – com bolsa

ALEXANDRE VOGLIOTTI